



**Tribunal
de Contas**
Estado do Rio de Janeiro

SSE
Subsecretaria
das Sessões

TCE/RJ

Processo nº 202392-5/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrén, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de JOSE DA SILVA NETTO, matrícula 1662, conforme consta do Livro 194, sob o nº 944 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 01 de julho de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Substituto Eventual do Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303



Assinado Digitalmente por: EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Data: 2024.07.08 10:26:00 -03:00
Razão: Processo 202392-5/2024. Para verificar a autenticidade
acesse <https://www.tcerj.tc.br/valida/>. Código: 2d2a75bf-cf26-
4979-89c5-ef1068bb78c2
Local: TCERJ